



MARINHA DO BRASIL

CENTRO TECNOLÓGICO DO CORPO DE FUZILEIROS NAVAIS

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 34/2026

DESPACHO ORDENADOR DE DESPESAS

Em consonância com o inciso VIII do art. 5º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 08 de julho de 2021 e considerando as atribuições sob responsabilidade do Centro Tecnológico do Corpo de Fuzileiros Navais e a necessidade de fazer a locação do objeto desta Dispensa Eletrônica, aprovo o contido no Documento de Formalização da Demanda e Termo de Referência, autorizando o início do processo de contratação de serviço de içamento de carga por meio de caminhão guindauto (munck), equipado com cesto, com fornecimento de operador, para manutenção das instalações do Centro Tecnológico de Corpo de Fuzileiros Navais (CTecCFN).

ALEX DANTAS ESPIRITO SANTO
Capitão de Mar e Guerra (FN)
Ordenador de Despesas